



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 028/2016, de 23 de março de 2016.**

*Dispõe sobre a Proposta de Convênio N.º 913849/16-005 para Ampliação do refeitório do Hospital Regional de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 36950008.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio N.º 913849/16-005 para Ampliação do refeitório do Hospital Regional de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 36950008;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Convênio N.º 913849/16-005 para Ampliação do refeitório do Hospital Regional de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 36950008, no valor de R\$287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MARCOS ESNER MUSAFIR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE CONVÊNIO</b> <b>Nº. DA PROPOSTA: 913849/16-005</b> <b>Situação da Proposta: Proposta/Plano de Trabalho em Análise</b>
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
<b>CNPJ</b> 13.849.028/0001-40	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS		
<b>Endereço Completo</b> AV NS 01, PRACA DOS GIRASSOIS PLANO DIRETOR SUL	<b>EA</b> ESTADUAL	<b>Tipo</b> FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
<b>CEP</b> 77.015-007	<b>UF</b> TO	<b>Município</b> PALMAS	

TIPO DO RECURSO		
<b>Objeto</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>	
<b>Emendas relacionadas ao objeto</b>		
<b>Emenda</b>	<b>Nome Parlamentar</b>	<b>Valor</b>
36950008	JOSI NUNES	287.600,00

DADOS GERAIS	
<b>JUSTIFICATIVA DE MÉRITO</b>	
<p>O Hospital regional de Gurupi esta localizado no município de Gurupi, é uma unidade de gestão Estadual localizada na Região de Saúde da Ilha do Bananal é o hospital que atende média e alta complexidade sendo referência para as regiões de saúde da ilha do bananal, sudeste e cantão totalizando uma populacional de 378.570 habitantes. O hospital de Gurupi presta atendimento de internação, Urgência e Emergência, ambulatorial e SADT com fluxo de usuários tanto regulado como sob demanda espontânea. O hospital de Gurupi possui 120 leitos SUS, contudo o hospital opera com 126 leitos existentes. Entre os leitos existentes são 33 leitos cirúrgicos (Neurocirurgia, Buco Maxilo Facial, Cirurgia Geral, Ginecologia, Ortopedia/Traumatologia, Nefrologia/Urologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia), 25 leitos de clinica geral (Pneumologia, Dermatologia, Neurologia, Nefrologia, Nefrologia/Urologia, Cardiologia, Oncologia, Clínica Geral e AIDS), 33 leitos complementares (Unidade De Cuidados Intermediários Neonatal Canguru, Unidade Isolamento, Unidade Intermediária Neonatal, UTI Pediátrica - Tipo II, Unidade De Cuidados Intermediários Neonatal Convencional e UTI Adulto - Tipo II), 16 leitos Obstétrico (clínicos e cirúrgicos), 17 leitos Pediátricos (clínico e cirúrgico) e 02 leitos de outras especialidades (pacientes crônicos e psiquiatria). A Unidade hospitalar de Gurupi em 2015 realizou aproximadamente 7.000 internações com média de 583 internações por mês e taxa de ocupação média acima de 80%. Possui um total de 615 profissionais cadastrados no CNES entre médicos e outros profissionais de saúde. Diariamente cerca de 170 funcionários realizam suas refeições no hospital em 05 turnos no refeitório e em outros ambientes do hospital, pois o atual refeitório não abriga o número de servidores de plantão por dia, em consequência de possuir uma área de 31,35m<sup>2</sup>. A proposta de Ampliação do Hospital Regional de Gurupi visa à melhoria da estrutura física e ambiência do refeitório do hospital de Gurupi com vistas a adequá-las as normas sanitárias, em especial à resolução ANVISA e RDC nº 50/2002 e Política Nacional de Humanização.</p>	
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA</b>	
<p>Ampliação de uma edificação no Hospital Regional de Gurupi - TO, com o objetivo de abrigar o refeitório dos funcionários, terceirizados e acompanhantes da Unidade de forma satisfatória. O refeitório atual possui área de 31,35 m<sup>2</sup> e atende uma média de 100 funcionários diariamente, em 05 turnos de refeições. Uma média de 50 funcionários fazem suas refeições em seus setores de trabalho e 70 acompanhantes fazem suas refeições nas enfermarias. Buscou-se ao máximo otimizar a integração da cozinha existente com a área proposta e adequá-las às Normas Sanitárias, em especial à Resolução ANVISA e RDC nº 50/2002.</p>	
<b>DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>	
Capacidade Gerencial - SESAU TO.pdf	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
036153	S.PUBLICO PALMAS
<b>ENDEREÇO</b>	
103 NORTE,AV.LO 2 PLANO DIRETOR NORTE CEP:	

CRONOGRAMA FÍSICO	
<b>1 - META</b>	
<b>Data Inicial:</b>	01/02/2017
<b>Data final</b>	01/03/2018
<b>Unid Medida:</b>	M2
<b>Total da Meta:</b>	287.600,00
<b>End. da Construção:</b>	Avenida Pernambuco Nº 1.710 Centro Gurupi TO
<b>Descrição:</b>	Ampliar o refeitório pertencente ao Hospital Regional de Gurupi em etapa única.
<b>1.1 - ETAPA</b>	
<b>Data Inicial:</b>	01/02/2017
<b>Data final</b>	01/03/2018
<b>Valor Etapa:</b>	287.600,00

<b>Descrição:</b>	Ampliação do refeitório do Hospital Regional de Gurupi -TO
<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>	
<b>Proposta de Convênio de Obra</b>	
<b>Quantidade M2:</b>	100
<b>Valor Unitário M2:</b>	2.876,00
<b>Descrição:</b>	Melhora dos serviços de apoio técnico, proporcionando condições de assistência alimentar a indivíduos enfermos e sadios com a ampliação do: Refeitório para funcionário, alunos e acompanhantes; Área de distribuição (balcão de distribuição). Totalizando uma metragem total de 100,00m <sup>2</sup> .

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
<b>Parcela 1</b>	
<b>Responsável:</b>	CONCEDENTE
<b>Mês/Ano:</b>	Mai/2016
<b>Valor da Parcela:</b>	287.600,00

<b>DADOS DO CADASTRADOR</b>	
<b>CPF</b>	941.921.201-78
<b>Nome</b>	FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS

<b>ANEXOS</b>	
---------------	--

-